

MOÇÃO N° 23.296/2019

O deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo aniversário de 95 anos da cidade de Brejões, comemorado no dia 26 de outubro.

A história do município de Brejões iniciou-se no século XVII, com a formação de um povoado à margem do Rio Brejões. Uma região de solo fértil, que favorece o cultivo de café, maracujá, mandioca e produtos hortifrutigranjeiros, bem como no setor agropecuário, por meio do gado bovino de corte.

De acordo com informações do IBGE, o arraial de Brejões foi elevado à categoria de Vila pela Lei Estadual nº 1.715 de 24 de julho, assinada pelo governador Francisco Marques de Góes Calmon. Lei esta que criou o município, inaugurado no dia 26 de outubro do mesmo ano. Quatro anos depois, em 1938, a Vila de Brejões que era subordinada ao município de Amargosa, recebeu foros de cidade em virtude do Decreto-lei estadual 30.03.1938.

Localizado a 270 Km da capital e com uma população estimada em 15. 214, Brejões mantém a tradição e continua se destacando na agricultura familiar, uma das principais fontes de geração e distribuição de renda que impulsiona a economia local. Limita-se com os municípios de Milagres, Nova Itarana, Amargosa, Ubaíra e Santa Inês.

Pela celebração da passagem dos 95 anos de emancipação política de Brejões, congratulo-me com a cidade e todos os brejoenses, pois a maior riqueza de um município é o seu povo. Tenho muito orgulho de saudar esta cidade tão querida e toda a população que depositou em mim confiança para representá-la na Assembleia Legislativa da Bahia.

Aproveito para reafirmar o compromisso do nosso mandato com ações que visem melhoria na qualidade de vida do povo, promovendo o desenvolvimento social, cultural e econômico. Me dedicarei cada vez mais na busca e luta pelo progresso e desenvolvimento social e econômico desse Município que tanto tenho apreço.

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requeiro que conste na ata desta Sessão Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS pelo aniversário dos 95 anos cidade de Brejões, celebrado no dia 26 de outubro.

Dê ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e aos Excelentíssimos Senhores Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Brejões.

Deputado Dal